

São Paulo, 26 de março de 2020.

OFÍCIO PRES. 126/2020

Assunto: Suspensão da Cobrança de Taxas e Tributos Municipais – Cononavirus (COVID 19)

Ilmo(a). Sr(a). Prefeito,

O Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, autarquia federal instituída pela Lei nº 4.324/1964, responsável por fiscalizar o exercício das profissões odontológicas e por zelar pelas normas éticas, a Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – APCD e a Associação Brasileira de Odontologia - ABO, todas as entidades representadas pelos seus presidentes que ao final subscrevem, vêm respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o quanto segue:

- a) É de conhecimento de todos que estamos enfrentando uma pandemia em grande parte do mundo, causada pelo COVID-19;
- b) Independentemente da adoção de todas as medidas de biossegurança, a odontologia está entre as profissões de maior risco de contágio;
- c) É notória a facilidade de transmissão do COVID 19 no ambiente odontológico, em decorrência dos aerossóis produzidos pela caneta de alta rotação; e
- d) É importante destacar ainda o risco de contaminação cruzada dentro do ambiente odontológico

Por determinação do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, os estabelecimentos odontológicos privados estão realizando apenas atendimentos de urgência e emergência, o que diminuiu consideravelmente a receita dos profissionais da odontologia.

Diante do estado de calamidade e do grande impacto econômico para a classe odontológica, as entidades odontológicas requerem à Vossa Senhoria a suspensão temporária da cobrança de taxas e tributos municipais relacionados ao exercício de 2020 que incidem sobre os consultórios e clínicas odontológicas, durante esse período de pandemia, bem como, a isenção de juros e correção monetária que incidirão sobre as parcelas vincendas em caso de não pagamento na data de vencimento.

Por fim, informamos que foram suspensas as cobranças das parcelas vincendas, referentes às anuidades de 2020 devidas pelos profissionais da odontologia ao Conselho Regional de Odontologia, conforme solicitação do CROSP junto ao Conselho Federal de Odontologia.

No ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Wilson Chediek – CD
-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS
CIRURGIÕES DENTISTAS-
APCD

Marcos Jenay Copez – CD
- PRESIDENTE DO CROSP -

MARIO CAPPELETTI JR. - CD
-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE ODONTOLOGIA – SEÇÃO SÃO PAULO – ABO-